



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<b>PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 008/2023</b> <b>EDITAL Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023</b>	
<b>TIPO:</b>	<b>SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE</b>
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preço para aquisição de insumos esportivos e escolares para o Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP atender as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches, conforme especificações no Termo de Referência- Anexo I.
<b>ENTREGA DOS ENVELOPES I e II:</b> Envelope Proposta de preço: Dia 10 de abril de 2023 às 09h00	
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> Dia 10 de abril de 2023, às 09h15, após o credenciamento dos representantes.	
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b> Para todas as referências de tempo será observado o <b>Horário de Brasília / DF.</b>	
<b>FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:</b>	
- O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura: - Telefones: (0xx13) 3851-5100 – Fax: (0xx13) 3851-5100 - Cananéia – SP - Endereço: Prefeitura Municipal de Cananéia – Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia -SP - E-mail: <a href="mailto:compras@cananeia.sp.gov.br">compras@cananeia.sp.gov.br</a> - Website: <a href="http://www.cananeia.sp.gov.br">www.cananeia.sp.gov.br</a>	

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, tornam público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará(ao) realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Aquisição de insumos esportivos e escolares para o Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP atender as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches, para atender a demanda do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, conforme especificações no Termo de Referência- Anexo I e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, aplicando-se subsidiariamente



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **I - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para Aquisição de insumos esportivos e escolares para o Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP atender as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches para atender a demanda do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, conforme especificações no Termo de Referência- Anexo I.

1.2 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2 - Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

2.3 - Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Cananéia;
- d) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Cananéia;
- e) Sociedade estrangeira que não funcione no país.

2.4- As empresas que se encontrarem em processo de falência, dissolução, ou liquidação. As empresas que estão em recuperação judicial poderão participar desde que apresentem Certidão Positiva com plano de recuperação já homologado pelo Juiz.

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

- 3.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 - Tratando-se de procurador (a), a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.3 - O representante legal e/ou procurador(a) deverá identificar-se através de documento oficial que contenha foto.

3.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.5 - As licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR, não se fazendo representar durante a sessão de lances, ficarão impossibilitadas de praticar os lances, negociar preço, interpor recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame que exijam comparecimento pessoal.

3.6 – As licitantes deverão ainda apresentar, além do documento estipulado no item 3.1, o seguintes documentos fora dos envelopes n.º 1 e 2:

3.6.1 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte para as empresas que queiram usufruir dos benefícios previstos nas Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste edital;

3.6.2 - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II);

#### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VI ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.1.1 - Os licitantes que encaminharem seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a proposta comercial.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**ENVELOPE I - PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023 – EDITAL Nº 012/2023**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**ENVELOPE II - HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023 – EDITAL Nº 012/2023**

4.2.1 - A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

4.2.2 - Caso eventualmente ocorra a abertura do ENVELOPE II - HABILITAÇÃO antes do ENVELOPE I - PROPOSTA, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

4.3 - A proposta deverá ser elaborada (digitada ou datilografada) em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo(a) procurador(a), juntando-se a procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em vias originais, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) Pregoeiro(a) ou por membro da Equipe de Apoio.

### **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

5.1.1 – Razão social, endereço e CNPJ;



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

5.1.2 - Número do processo e do pregão para registro de preços;

5.1.3 – Descrição e marca dos materiais ofertados;

5.1.4 - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos), em algarismo. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, comerciais, remuneração, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

5.1.5 - No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.

5.1.6 - Obedecer a sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do Anexo I do presente instrumento.

5.2 - Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

5.3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

5.4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter a documentação a seguir relacionada, que diz respeito a:

### 6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1 – Os documentos relacionados neste item 6.1.1 não precisarão constar do

Envelope “Documentos de Habilitação se tiverem sido apresentados para



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

credenciamento ou se os documentos constantes do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) corresponderem a última versão do contrato social, estatuto ou ato constitutivo.

#### 6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo regularidade relativa as contribuições previdenciárias;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos inscritos e Não inscritos), através de certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, e a certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02 de 09 de maio de 2.013 (Procuradoria Geral do Estado – Dívida Ativa do Estado); do Estado sede da licitante.
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, que se fará mediante a apresentação de: Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa)
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante;
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, deste item 6.1.2, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

6.1.2.1 – Os documentos relacionados neste item 6.1.2 poderão ser substituídos pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que as certidões constantes do Cadastro estejam dentro do prazo de validade, na data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

#### 6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

6.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação.

6.1.3.1.1 - As empresas em processo de recuperação judicial poderão participar do certame, desde que apresentem plano de recuperação em vigor, devidamente homologado pelo Juiz competente, conforme Sumula nº 50.

6.1.3.1.2 – O documento relacionado neste item 6.1.3.1 poderá ser substituído pela simples apresentação do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.), desde que a certidão constante do Cadastro esteja dentro do prazo de validade, na data de abertura da presente licitação, sob pena de inabilitação.

#### 6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor com a respectiva assinatura reconhecido em cartório;

#### 6.1.9 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.9.1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II), que deverá ser apresentada na hora do Credenciamento, fora dos envelopes nºs 1 e 2.

6.1.10.2 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 6º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 26/10/99, conforme modelo anexo (Anexo V).

#### 6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital,



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) para participar de licitações junto à Prefeitura do Município de Cananeia, Estado de São Paulo, estando no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

6.2.2 – Os documentos constantes no Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderão ser acessados, a qualquer tempo, por todos os licitantes e por qualquer outra pessoa.

6.2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 6.1.3.1) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

6.2.4 – Se a CONTRATADA for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se a CONTRATADA for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

7.1 - No dia, horário e local indicados no preâmbulo será realizada a sessão pública de processamento do Pregão para recebimento das propostas, devendo o interessado ou seu representante apresentar identificação e se for o caso, comprovante da existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, entregarão ao(à) pregoeiro(a) para credenciamento declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com modelo no Anexo VI deste Edital, se for o caso, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com modelo no Anexo VII deste Edital; e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - Analisado os credenciamentos, serão lançados em atas os nomes dos representantes legais e/ou procuradores dos licitantes.

7.3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes.

7.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste





## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Cujos preços forem excessivos ou incompatíveis com os valores de mercado;
- d) Cujos preços globais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante.

7.4.1 - No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações exigidas neste Edital.

7.5.1- A proposta ganhadora deverá vir realinhada nos itens constando a redução proporcional para cada item vencido.

7.6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário dos itens.

7.7 – O(A) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.7.1 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

de lances.

7.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, com valor mínimo de equivalente a 1% do item em disputa.

7.8.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, em ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.11 - Não será admitida desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no subitem 19.1 deste Edital.

7.12 - Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.12.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

7.12.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for melhor classificada, se dentro do intervalo estabelecido no item 7.12.1, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua nova proposta será declarada a melhor oferta;

7.12.2.1 - O prazo para a formulação da proposta referida no subitem 7.12.2 será de 05 (cinco) minutos, contados da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

7.12.3 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.12.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.12.3.1 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.12.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

### “Cidade Ilustre do Brasil”

7.13 - Não configurada a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do item 7.12, será declarada a melhor oferta a proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.14 - O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.15 - Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.16 - Considerada aceitável a oferta de menor preço será aberto o Envelope nº02, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.17 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, inclusive, via *fac-símile*, sendo que as vias originais ou autenticadas dos documentos transmitidos via *fac-símile* deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis;

b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.17.1 - A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

7.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, observado o direito de preferência estipulado na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.20 - O licitante declarado vencedor, nos termos dos itens anteriores, terá o seu preço registrado na ata que será formalizada.

7.20.1 - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores de bens ou



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

prestadores de serviços quantos concordarem, respeitada a ordem de classificação, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos neste edital.

7.21 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

#### **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o(a) Pregoeiro(a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 – A adjudicação será realizada pelo pregoeiro nos termos deste Edital.

8.7 - Tratando-se a adjudicatária de microempresa ou empresa de pequeno porte em relação a qual se tenha constado restrição ou ressalva no tocante à respectiva regularidade fiscal ao tempo da etapa de habilitação, deverá ela demonstrar a correção da falta no prazo de dois (2) dias úteis, que se seguirem à publicação da homologação, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, mediante prévio pedido da interessada, sob pena de decair do direito à assinatura da ata, sem prejuízo da imposição das sanções previstas no item 19.1 deste edital;

8.8 - Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 7.19 deste edital.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

8.8.1 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

#### **IX – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – Homologado o resultado da licitação, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9.2 – O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via *e-mail* ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para atendimento.

9.3 – O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipulados no item XIX deste edital.

9.4 – A ata firmada observará a minuta do Anexo VIII deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

#### **X – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

10.1.1 – Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Decreto Municipal nº 278/07, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado.

#### **XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

11.1. 1 – descumprir as condições da ata de registro de preços;

11.1. 2 – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1. 3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1. 4 – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.1. 5 – for impedido de licitar e contratar com a Administração.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

### **XII – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

12.1 – As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas através de solicitação do Departamento Municipal de Educação.

### **XIII - DA GARANTIA CONTRATUAL**

13.1 - Não será exigida garantia contratual.

### **XIV – DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS**

14.1 – Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

14.1.1. – Assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.2. – Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. – Executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;

14.1.4. – Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

14.1.5. – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.1.6. – Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

14.1.7. – Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

14.1.8. – Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

### **XV – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

15.1 – Compete à Prefeitura:



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

- 15.1.1 – A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- 15.1.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo Anexo – VIII;
- 15.1.3 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 15.1.4 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 15.1.5 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- 15.1.6 – Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);
- 15.1.7 – Indicar o gestor do contrato.

#### **XVI – PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS**

16.1 – A(s) empresa(s) licitante(s) participantes do Registro de Preços deverá(ão) fornecer o material na forma, quantidades e prazos, definidos na Autorização de fornecimento, obedecendo as características estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

#### **XVII – DO PAGAMENTO**

17.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor responsável na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

17.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 17.1.

17.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

17.4 – As despesas das eventuais contratação ocorrerão por contas das dotações vinculadas ao orçamento da Prefeitura Municipal de Cananéia e serão devidamente empenhadas conforme solicitação do Departamento solicitante.

#### **XVIII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

18.1 – A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

### **XIX - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO**

19.1 - O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.8 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cananéia pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

19.2 - O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

19.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

19.2.2 - multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

19.2.2.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

19.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cananéia. (Pelo prazo de até 05 anos)

19.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

19.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

19.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

19.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

19.5.1 - Retardarem a execução do pregão;

19.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

19.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.





## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

19.6 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

19.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

#### **XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que seja devida qualquer indenização aos interessados.

20.2 - As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pelo Departamento de Compras e Licitações, nos telefones: (0xx13) 3851-5100 ou na Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananeia – SP - E-mail: [compras@cananeia.sp.gov.br](mailto:compras@cananeia.sp.gov.br).

20.3 - Os atos do(a) Pregoeiro(a) e Comissão de Apoio representados pela análise e julgamento de recursos, esclarecimentos e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados no veículo oficial adotado pela Prefeitura Municipal de Cananeia e disponibilizados no site oficial da mesma, qual seja, [www.cananeia.sp.gov.br](http://www.cananeia.sp.gov.br).

20.4 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes; sendo que eventuais recusas ou impossibilidades de assinaturas serão registradas expressamente na própria ata.

20.6 - Os atos ocorridos na sessão pública de processamento do pregão terão efeito presuntivo, de modo que não poderão os licitantes que não se fizerem representar na sessão alegar qualquer prejuízo, em especial, quanto à formulação de lances e ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

20.7 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.8 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

### *“Cidade Ilustre do Brasil”*

para retirada junto ao Departamento de Compras e Licitações, após o término da Sessão.

20.9 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer licitante interessado em participar poderá impugnar o ato convocatório do Pregão (presencial).

20.9.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. (Artigo 41. § 1, Lei 8.666/93).

20.9.2 Caberá ao(à) pregoeiro(a) e equipe de apoio, auxiliados pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

20.9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

20.10 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, ou via Fax, ou através de protocolo na Seção de Licitações, nos endereços indicados no edital.

20.11 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

20.12 - Integram o presente Edital:

20.12.1 - Termo de Referência (Anexo I);

20.12.2 - Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo II);

20.12.3 - Modelo de Credenciamento (Anexo III);

20.12.4 - Modelo de Proposta (Anexo IV);

20.12.5 - Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93 (Anexo V);

20.12.6 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos do Edital (Anexo VI);

20.12.7 - Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VII);

20.12.8 - Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VIII);

20.12.9 – Termo de Recebimento de Edital (Anexo IX);

20.12.10 - Termo de Ciência e Notificação - TCE/SP (Anexo X).

20.12.11 - Declaração de documentos à Disposição do TCE/SP (Anexo XI).

21 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Cananéia, Estado de São Paulo.



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

Cananéia/SP, 24 de março de 2023.

**ROBSON DA SILVA LEONEL**

**Prefeito Municipal**



# *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

## **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO**

Aquisição de insumos esportivos e escolares para o Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia/SP atender as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

Considerando que, na grade curricular das redes de ensino há a disciplina de Educação Física, onde cabe ao professor o ensino e aprendizado das práticas esportivas, são indispensáveis à aquisição de produtos que venha auxiliar os docentes no exercício de sua função. Os materiais esportivos irão proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos.

Ainda, considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de materiais escolares pelo Departamento Municipal da Educação para os alunos da rede pública, a serem utilizados nos anos letivos de 2023 e 2024.

Os produtos solicitados serão utilizados visando padronizar os materiais para os alunos da Rede Municipal de Ensino, além de garantir de forma igualitária a todos os estudantes o acesso aos materiais escolares (lápiz, borracha, apontador, caneta, caderno, régua, dentre outros) necessários para um aprendizado qualificado.

Ademais, entendemos por restarem minimizados os riscos da Administração em contratar os produtos de fornecedores diferentes, garantidos fornecimento do módulo escolar padronizado, sendo lícito o agrupamento em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, não sendo viável tecnicamente a sua divisão.

Salientamos ainda, que a quantidade de materiais esportivos e escolares a serem adquiridos, foram baseados no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino em 2022/2023.

#### **3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS**



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

### LOTE 01 – MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA
1	Cone em cores sortidas, base com bordas arredondadas, Dimensões (CxLxA): 20cmx20cmx30cm	48	
2	Cone de borracha flexível, preto com faixa amarela, base com bordas arredondadas, Dimensões (CxLxA): 40cmx40cmx50cm	80	
3	Cone prato em cores sortidas, 19cm; em PVC dobrável, flexível; Dimensões (CxLxA): 19.0cmx19.0cmx5.0cm	48	
4	Corda (de pular) individual de Nylon, 2,5mm, cabo plástico em sistema giratório, tecido em poliéster.	100	
5	Corda (de pular) grande de Nylon, 6mm, cabo plástico em sistema giratório, tecido em poliéster.	24	
6	Bola Iniciação nº10. Borracha	48	
7	Bola de Futsal, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 53 a 55 Cm e peso entre 300g e 350g.	40	
8	Bola de Voleibol em Eva, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 65-67cm, pesando entre 160g e 180g.	40	
9	Bola de voleibol adulto, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 65 cm a 67 cm, pesando entre 260g e 280g.	24	
10	Bola de handebol adulto, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 50cm a 55 cm, pesando entre 290g e 330g.	24	
11	Bola de basquete adulto, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 75cm a 78 cm, pesando entre 600g e 650g.	24	
12	Colchão de ginástica artística (altura), de cobertura em vinilona. Costura reforçada. Medindo 3 metros (comprimento) x 2 metros (largura) x 0,40 metros (altura). Densidade 28.	8	
13	Colchonete de cobertura em vinilona. Costura reforçada. Medindo 89cm X 39cm X 0,3cm. Densidade 18.	40	
14	Escada de agilidade treino 6 degraus, reforçados e ajustáveis. Medindo 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura.	8	
15	Bambolê de plástico de 63 cm de diametro em cores sortidas	100	
16	Tabuleiro de Xadrez e Dama 2x1 em Napa dobrável e flexível. Tamanho mínimo 50cm, c/ marcação numérica e alfabética. Com 32 peças em plástico maciço.	48	
17	Kit jogo peças de dama. 24 peças em plástico maciço.	48	
18	Banco Imobiliário	16	
19	Quebra Cabeça 200 peças, histórias e desenhos clássicos diversos	16	
20	Bombas para encher bolas	8	
21	Colete esportivo infantil até 14 anos - 100% poliester fio 80 - Cores diversas	100	
22	Par de luvas de goleiro (infantil) até 14 anos .Penalty ou similar.	16	

### LOTE 02 – KIT CRECHE – 160 UNIDADES



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA
1	Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56grs, sem impressão, sem seda, com 96 folhas. Capa em cartão duplex com gramatura mínima 280grs/m2. Impressão off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Espiral em arame encapado preto 1,0mm. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT.	1	
2	Massa para modelar. Atóxica. Massa manufaturada com matéria prima baseada em amido, facilmente moldável, que serve para modelar formas, exceto aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional. Acondicionada em embalagem contendo mínimo 180gr e 12 (doze) cores. Produto certificado pelo Inmetro.	1	
3	Estojo escolar em duas partes, parte superior, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida, medidas mínimas 210mm comprimento e 80mm de largura, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. <i>(Demais especificações constante anexo I).</i>	1	
4	Guachê à base de resina acrílica, com 12 cores sortidas, vivas e miscíveis entre si. Não tóxica e solúvel em água. Pronta para uso. Resistente a lavagens. Com no mínimo 15ml cada frasco, com rótulo individual para cada frasco com descrição da cor, validade mínima de 40 meses. Desenvolvida para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizados sobre tecidos sintéticos ou engomados. Produto certificado pelo Inmetro.	1	
5	Giz de cera triangular 12 cores big, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componente totalmente atóxico, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto certificado pelo Inmetro.	1	
6	Massa Eva. Atóxica. Massa manufaturada com matéria prima, facilmente moldável, que serve para modelar formas, exceto aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico, artesanato e profissional. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 150gr e 12 cores. Produto certificado pelo Inmetro	1	

**LOTE 03 – KIT INFANTIL ETAPA – 330 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA
------	-----------	-----	-------



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

1	Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56grs, sem impressão, sem seda, com 96 folhas. Capa em cartão duplex com gramatura mínima 280grs/m2. Impressão off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Espiral em arame encapado preto 1,0mm. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT	1	
2	Massa para modelar. Atóxica. Massa manufaturada com matéria prima baseada em amido, facilmente moldável, que serve para modelar formas, exceto aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional. Acondicionada em embalagem contendo mínimo 180gr e 12 (doze) cores. Produto certificado pelo Inmetro.	1	
3	Guachê à base de resina acrílica, com 12 cores sortidas, vivas e miscíveis entre si. Não tóxica e solúvel em água. Pronta para uso. Resistente a lavagens. Com no mínimo 15ml cada frasco, com rótulo individual para cada frasco com descrição da cor, validade mínima de 40 meses. Desenvolvida para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados.	1	
4	Giz de cera triangular 12 cores big, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componente totalmente atóxico, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizos. Produto certificado pelo Inmetro.	1	
5	Massa Eva. Atóxica. Massa manufaturada com matéria prima, facilmente moldável, que serve para modelar formas, exceto aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico, artesanato e profissional. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 150gr e 12 cores. Produto certificado pelo Inmetro.	1	
6	Cola líquida branca com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, o material utilizado no frasco dever ser de origem 100% reciclado, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	1	
7	Lápis grafite, graduação HB, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e certificado fsc ou cerflor.	3	
8	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: Comprimentos mínimos 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO.	1	



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

9	TESOURA escolar com ponta arredondada, medindo entre 14 cm e 14,5cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico para 02 dedos emborrachado internamente. O produto acondicionado em blister.	1	
10	Pincel redondo nº 08, confeccionado com pelo pônei na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo curto de plástico ou madeira reflorestável na cor amarelo, possuindo impresso em seu corpo: marca código de barra e referência. Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.	2	
11	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com gravação da marca do produto, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Comprimentos mínimos de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO e certificado FSC ou cerflor.	1	
13	Estojo escolar em duas partes, parte superior, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida, medidas mínimas 210mm comprimento e 80mm de largura, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. <i>(Demais especificações constante anexo I)</i> .	1	
14	Caderno brochurão, costurado capa dura, formato acabado 200x275mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Acabamento laminação brilho. Lombada tipo canoa. Miolo em papel branco mínimo 56 grs com pauta e margem azul 48 folhas. Miolo costurado com costura central. Encadernação com guarda em papel branco off set 120 grs. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT.	1	

**LOTE 04 – KIT FUNDAMENTAL – 875 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA
1	Caderno brochurão, costurado capa dura, formato acabado 200x275mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Acabamento laminação brilho. Lombada tipo canoa. Miolo em papel branco mínimo 56 grs com pauta e margem azul 23 linhas 96 folhas. Miolo costurado com costura central. Encadernação com guarda em papel branco off set 120 grs. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT.	1	





## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

2	Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56grs, sem impressão, sem seda, com 96 folhas. Capa em cartão duplex com gramatura mínima 280grs/m2. Impressão off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Espiral em arame encapado preto 1,0mm. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT.	1	
3	Régua 30 cm, graduada 30 cm, na cor cristal, plástica 30 cm Injetada em PET (Politereftalado de Etila) reciclado pós-consumo verde com transmitância natural das embalagens recicladas de origem, com impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor branca, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo, as demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas, o produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor na ponta do chanfro deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310mm e largura 24,5mm.	1	
4	Estojo canetinha hidrográfica: contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média de 2mm de boa qualidade, de modo que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9m m de diâmetro e 140mm de comprimento sem tampa. Marca e impressão de lavável gravadas no corpo, tampa superior antiasfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Rendimento mínimo de 800 metros de escrita. Produto certificado pelo INMETRO.	1	
5	Lápis grafite, graduação HB, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou cerflor.	2	
6	Caneta esferográfica azul - Caneta esferográfica escrita na cor azul, comprimento mínimo sem tampa de 145 a 150 mm, diâmetro mínimo 8,5mm do corpo, tampa anti-asfixiante em polipropileno na cor da tinta, tubo de carga feito de polipropileno extrusado transparente contendo a quantidade mínima de 350 ml na cor azul, tinta a base de corantes orgânicos e solventes atóxicos. Autonomia de escrita de no mínimo de 1.500 metros sem falhas ou borrões. Ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto, na cor da tinta. Ponta: não retrátil em cobre ou latão. Esfera: de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Produto certificado pelo INMETRO.	2	
7	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO.	2	
8	Cola líquida branca com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, o material utilizado no frasco dever ser de origem 100% reciclado, bico	1	



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.		
9	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com gravação da marca do produto, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Comprimentos mínimos de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou cerflor.	1	
10	Estojo escolar em duas partes, parte superior, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida, medidas mínimas 210mm comprimento e 80mm de largura, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. <i>(Demais especificações constante anexo I)</i> .	1	
11	Caneta esferográfica preta - Caneta esferográfica escrita na cor preta, comprimento mínimo sem tampa de 145 a 150 mm, diâmetro mínimo 8,5mm do corpo, tampa anti-asfíxiante em polipropileno na cor da tinta, tubo de carga feito de polipropileno extrusado transparente contendo a quantidade mínima de 350 ml na cor preta, tinta a base de corantes orgânicos e solventes atóxicos. Autonomia de escrita de no mínimo de 1.500 metros sem falhas ou borrões. Ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto, na cor da tinta. Ponta: não retrátil em cobre ou latão. Esfera: de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Produto certificado pelo INMETRO.	2	
12	Caneta esferográfica vermelha - Caneta esferográfica escrita na cor vermelha, comprimento mínimo sem tampa de 145 a 150 mm, diâmetro mínimo 8,5mm do corpo, tampa anti-asfíxiante em polipropileno na cor da tinta, tubo de carga feito de polipropileno extrusado transparente contendo a quantidade mínima de 350 ml na cor vermelha, tinta a base de corantes orgânicos e solventes atóxicos. Autonomia de escrita de no mínimo de 1.500 metros sem falhas ou borrões. Ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto, na cor da tinta. Ponta: não retrátil em cobre ou latão. Esfera: de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Produto certificado pelo INMETRO.	2	

### LOTE 05 – MOCHILAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA
1	Mochila escolar Infantil (Creche e Etapa), com três compartimentos, confeccionada em tecido rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida com medidas mínimas de 360 mm de altura por 280 mm de largura por 130 mm de profundidade, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. <i>(Demais especificações constante anexo I)</i>	490	



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

2	Mochila escolar (Fundamental), com três compartimentos, confeccionada em tecido rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida com medidas mínimas de 400mm de altura por 300 mm de largura por 140 mm de profundidade, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. (Demais especificações constante anexo I)	875	
---	---	-----	--

### ESTOJO E MOCHILA ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

#### ESTOJO ESCOLAR:

**Confeccionado e conformada** em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo 4x4x4 mm, com mínimo 92% poliéster e 8% poliamida, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop” com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m<sup>2</sup>, tecido denominado helanca light, confeccionamento e acabamento nas junções internas em tecido na cor azul marinho/pantone 19-4010 tpx em todas as costuras.

**Acabamento** em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor principal, material transparente de no mínimo 20 mm onde será impresso através de silk, pelo processo de cromia ilegível a logo, fornecida pela Departamento de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 mm na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor níquel medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em mesmo tecido.

**Medidas/ Formato:** aproximadas de 210 mm de comprimento na base, 220 mm na parte superior ou tampa, por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura. **Apresentar amostras, laudos e declarações dos itens, conforme descritivo.**

#### MOCHILA ESCOLAR:

##### MOCHILA PARA CRECHE E KIT ETAPA:

CORPO PRINCIPAL, FOLE DO ZÍPER, FOLE DO FUNDO, ALÇA DAS COSTAS, REFORÇO DAS ALÇA, NA COR AZUL MARINHO/ PANTONE 19- 4010 TPX.

**Confeccionada** em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos.

**Recortes frontal inferior** na cor pantone 18-6024 tpx. forrada com tecido maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado de acordo com arte fornecidos pelo departamento de educação na cor pantone 19-4052 tpx. **Recortes lateral**, recorte posterior e bolso frontal na cor principal, bolso será impresso serigrafia, pelo processo de cromia legível o nome do município e brasão, fornecidos pelo departamento de educação. Fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor preto.

**Foles corpo** com fechamento através de zíper número 8 mm na cor preta com dois cursores. Fole inferior ou fundo com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, bolso lateral na cor preta, com medidas aproximadas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor preta, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze de aproximadamente 300 ml.

**Costas:** corpo principal, alça das costas e reforço das alças confeccionada com gramatura de 324,76 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos. **Costas:** forrada com tecido maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4052 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, centralizado nas costas haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-0303 tpx.

**Alças** de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor preta, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal na cor preto.

**Acabamento** interno do bolso e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

**Apresentar amostras, laudos e declarações dos itens, conforme descritivo.**

### **MOCHILA PARA FUNDAMENTAL:**

CORPO PRINCIPAL, FOLE DO ZÍPER, FOLE DO FUNDO, ALÇA DAS COSTAS, REFORÇO DAS ALÇA, NA COR AZUL MARINHO/ PANTONE 19- 4010 TPX.

**Confeccionada** em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos.

**Recortes** frontais laterais e recorte frontal superior na mesma cor. Recorte frontal inferior cor a definir. Forrada com tecido maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4052 tpx. Bolso frontal mesma cor, sobre o bolso será impresso serigrafia, pelo processo de cromia legível o nome do município e brasão, fornecidos pelo departamento de educação, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor número 6 mm na cor preto, comprimento do zíper 620 mm.

**Foles:** Foles corpo com fechamento através de zíper número 8 mm na cor preta, e dois cursores preto de número 8 mm, com 610 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior, com 40 mm de largura por 610 mm de comprimento, fole zíper posterior com 82 mm de largura por 610 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior ou fundo com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, bolso lateral na cor preta, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor preta, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze de aproximadamente 550 ml.



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

**Costas:** corpo principal, alça das costas e reforço com gramatura de 324,76 g/m<sup>2</sup> e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos. Costas: forrada com tecido maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m<sup>2</sup> na cor pantone 11-4800 tpx tecido maquinado engomado, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, centralizado nas costas haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor preta.

**Alças** de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-0303 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em mesmo cadaço do reforço, com uma dobra de 100 mm de comprimento na parte central. Parte superior e inferior com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 360 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal na cor preto. Acabamento da alça com viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-0303 tpx, alça inferior em cadaço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx , com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

**Acabamento** externo em friso coextrusado na cor pantone 19-4010 tpx, no compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno do bolso e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m<sup>2</sup>. A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

**Apresentar amostras, laudos e declarações dos itens, conforme descritivo.**



### RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4X4X4 MM

92% POLIÉSTER 8% POLIAMIDA	NORMA	RESULTADO
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	324,76 g/m <sup>2</sup>
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,37 mm



Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	Tecido Maquetado Derivado de tela, com efeito rip stop
TÍTULO DO FIO	TRAMA ABNT NBR 13216/1994	TEX: 23,56 DTEX: 235,60 DENIER:212,04 NE: 25,04 CV % :0,66
	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	TEX: 27,85 DTEX: 278,53 DENIER:250,68 NE: 21,18 CV % :1,08
	URDUME ABNT NBR 13216/1994	TEX: 9,13 DTEX: 91,33 DENIER:82,20 NE: 64,61 CV %: 1,64
DENSIDADE	TRAMA CM ABNT NBR 10588/2015	31,12 fios / cm
	TRAMA POL ABNT NBR 10588/2015	79,04 fios/”
	URDUME CM ABNT NBR 10588/2015	42,48 fios / cm
	URDUME POL ABNT NBR 10588/2015	107,90 fios/”
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	134,42 Kgf 1.318,3 N 131,83 daN CV: % 0,78
	ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	31,28 % CV: 1,09 %
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016	71,02 kgf 696,5 N 69,65 daN 1,08 CV: %
	ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016	29,58 % CV: 1,76 %
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS  (Elmendorf) –ASTM D 1424:2019	TRAMA	O tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 Kgf
	URDUME	2.176,0 G 2,18 KGF 21,4 N C.V. 5,88 %

TECIDO FORRO: RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%

POLIÉSTER 100%	NORMA	RESULTADO
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	67,38 G/M <sup>2</sup>
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,23 MM
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA
TÍTULO DO FIO	TRAMA ABNT NBR 13216/1994	TEX: 17,67 DTEX: 176,67



Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

		DENIER: 159,00 CV % : 0,79
	URDUME ABNT NBR 13216/1994	TEX: 9,99 DTEX: 99,93 DENIER:89,94 CV % : 0,80
DENSIDADE	TRAMA ABNT NBR 10588/2015	19,60FIOS / CM 49,78 FIOS/”
	URDUME ABNT NBR 10588/2015	32,80 FIOS / CM 83,31 FIOS/”
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	49,59 KGF 486,3 N 48,63 DAN CV: 9,46 %
	ALONGAMENTO TRAMA ABNT NBR 11912/2016	14,43 % CV: 11,02%
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME ABNT NBR 11912/2016	50,92 KGF 499,3 N 49,93 DAN CV: 5,88 %
	ALONGAMENTO URDUME ABNT NBR 11912/2016	24,04 % CV: 7,57 %
RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS	RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA ASTM D 1424/2019	4275,20 G 4,28 KGF 41,95 N 2,22 CV%
	RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME ASTM D 1424/2019	2854,40 G 2,85 KGF 28,01 N 4,07 CV%

DECLARAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MATERIAL POLYROLL:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO MATERIAL POLYROLL				
PROPRIEDADES	TIPO DE ANÁLISE	NORMA	UNIDA DE	ESPECIFICAÇÃO
INSPEÇÃO VISUAL	A	DQ 7.5 - 01	VISUAL	APROVADO
DENSIDADE	A	ASTM D - 3575 W	KG/M <sup>3</sup>	135-165
ESPESSURA	A	IT 8.2 - 05	MM	4,5-5,5
TENSÃO DE RUPTURA LONGITUDINAL TRANSVERSAL	- A -	ASTM D - 412 A	KPA	MÍN. 1500 MÍN. 1400
ALONGAMENTO DE RUPTURA. LONGITUDINAL TRANSVERSAL	- A -	ASTM D - 412 A	%	MÍN. 140 MÍN. 150
FLAMABILIDADE	A	ISSO 3795	MM/MIN.	MÁX. 100



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. 10% COMPRESSÃO 25% 50%COMPRESSÃO	B	ASTM D - 3575 D	KPA	MÍN. 190	MÍN. 340	MÍN. 600
DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 25%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS	A B	ASTM D 3575 B	%	MÁX. 10	MÁX. 05	
DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO 50%, 22H. A 1/2 HORAS A 24 HORAS.	B	ASTM D - 3575 B	%	MÁX. 20	MÁX. 10	

### ARTE/PERSONALIZAÇÃO



A arte será fornecida ao vencedor do certame por ocasião da execução do contrato. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

### DAS AMOSTRAS, LAUDOS E DECLARAÇÃO.

Os licitantes deverão apresentar amostras, laudos e declaração constante no descritivo de todos os produtos para os quais for declarado vencedora, em sua embalagem original, no prazo máximo de 3 (três) dias após o término da sessão pública do Pregão.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. **Só será avaliada as amostras e laudos do licitante vencedor.** Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante. **A entrega das amostras, laudos e declaração é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo**





## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

com as especificações serão desclassificadas.

As amostras, laudos e declaração servirão para conferência da qualidade dos produtos ofertados com a descrição dos itens do Termo de Referência, podendo ser retirada após a homologação do procedimento.

A avaliação das amostras, laudos e declaração analisará as características exigidas no edital de acordo com o **anexo I** e demais características do objeto licitado para conferência do atendimento às exigências do edital.

Em caso de não apresentação da amostra, laudos e declaração, ou desclassificação da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, laudos, declaração e eventual renegociação dos preços, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual sessão.

### **DA ENTREGA E DOS LOCAIS**

Após a autorização de fornecimento o fornecedor terá prazo de entrega de 10 (dez) dias.

Os produtos referentes aos alunos deverão ser entregues nos seguintes locais:

EMEF DEBORAH SILVA CAMARGO - RUA JOÃO CARLOS BRAND MULLER, 495 - BAIRRO VILA CABANA

EMEF GERALDO BELLETTI BRITTO - RUA BENEDITO PAIVA, 200 - BAIRRO ACARAÚ

EMEF OSVALDO LUCACHAKI - RUA BENJAMIN DE LARA, S/N - BAIRRO ITAPITANGUI

EMEF PROF. ALZIRO BASTOS DOS SANTOS - RUA ROSENDO PONTES, 206 - BAIRRO CARIJÓ

EMEIFE DÊNIS RICARDO PACCA - RUA FRANCISCO PARCELINO FRANCO, S/N - BAIRRO PORTO CUBATÃO

EMEIFE MARUJÁ - BAIRRO MARUJÁ

EMEIFE PROFª ANTONIA DE JESUS JULIANI - AV. WASHINGTON LUIZ, 106 - BAIRRO ARIRI

EMEIFE MANDIRA - BAIRRO MANDIRA

EMEI CRÊCHE EDUARDA SENSINI DE ALMEIDA - RUA SILVINO DE ARAÚJO, 790 - BAIRRO ACARAÚ

EMEI CRÊCHE JARDIM ENCANTADO - RUA BENTO LUIZ COLAÇO, 400 - BAIRRO ACARAÚ



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023**

(Fora dos envelopes I e II)

DECLARAÇÃO

Eu, .....(nome)....., CPF:\_\_\_\_\_representante legal da firma  
....., CNPJ\_\_\_\_\_interessada em participar no Processo Licitatório, da  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA,DECLARO, sob as penas da Lei, que inexistem  
impedimento legal contra a empresa\_\_\_\_\_, CNPJ\_\_para licitar ou contratar com a Administração

....., .... de ..... de 2023.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

### **ANEXO III**

#### **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

#### **PROCESSO Nº 013/2023**

(Fora dos envelopes I e II)

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... , .... de ..... de 2023

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

RECONHECER FIRMA(S)

(Carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO IV**

**MODELO - PROPOSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
_____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Banco: _____ - Agência: _____ - Conta: _____
Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para a prestação dos serviços a seguir:

**LOTE 01 – MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Cone em cores sortidas, base com bordas arredondadas, Dimensões (CxLxA): 20cmx20cmx30cm	48			
2	Cone de borracha flexível, preto com faixa amarela, base com bordas arredondadas, Dimensões (CxLxA): 40cmx40cmx50cm	80			
3	Cone prato em cores sortidas, 19cm; em PVC dobrável, flexível; Dimensões (CxLxA): 19.0cmx19.0cmx5.0cm	48			
4	Corda (de pular) individual de Nylon, 2,5mm, cabo plástico em sistema giratório, tecido em poliéster.	100			
5	Corda (de pular) grande de Nylon, 6mm, cabo plástico em sistema giratório, tecido em poliéster.	24			
6	Bola Iniciação nº10. Borracha	48			
7	Bola de Futsal, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 53 a 55 Cm e peso entre 300g e 350g.	40			
8	Bola de Voleibol em Eva, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 65-67cm, pesando entre 160g e 180g.	40			
9	Bola de voleibol adulto, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 65 cm a 67 cm, pesando entre 260g e 280g.	24			



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

10	Bola de handebol adulto, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 50cm a 55 cm, pesando entre 290g e 330g.	24			
11	Bola de basquete adulto, Penalty ou similar, costurada. Circunferência entre: 75cm a 78 cm, pesando entre 600g e 650g.	24			
12	Colchão de ginástica artística (altura), de cobertura em vinilona. Costura reforçada. Medindo 3 metros (comprimento) x 2 metros (largura) x 0,40 metros (altura). Densidade 28.	8			
13	Colchonete de cobertura em vinilona. Costura reforçada. Medindo 89cm X 39cm X 0,3cm. Densidade 18.	40			
14	Escada de agilidade treino 6 degraus, reforçados e ajustáveis. Medindo 2,40 metros de comprimento x 0,50cm largura.	8			
15	Bambolê de plástico de 63 cm de diametro em cores sortidas	100			
16	Tabuleiro de Xadrez e Dama 2x1 em Napa dobrável e flexível. Tamanho mínimo 50cm, c/ marcação numérica e alfabética. Com 32 peças em plástico maciço.	48			
17	Kit jogo peças de dama. 24 peças em plástico maciço.	48			
18	Banco Imobiliário	16			
19	Quebra Cabeça 200 peças, histórias e desenhos clássicos diversos	16			
20	Bombas para encher bolas	8			
21	Colete esportivo infantil até 14 anos - 100% poliester fio 80 - Cores diversas	100			
22	Par de luvas de goleiro (infantil) até 14 anos .Penalty ou similar.	16			
<b>Valor Total do Lote 1</b>					

**LOTE 02 – KIT CRECHE – 160 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56grs, sem impressão, sem seda, com 96 folhas. Capa em cartão duplex com gramatura mínima 280grs/m2. Impressão off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Espiral em arame encapado preto 1,0mm. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT.	1			
2	Massa para modelar. Atóxica. Massa manufaturada com matéria prima baseada em amido, facilmente moldável, que serve para modelar formas, exceto aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso	1			



Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	artístico ou profissional. Acondicionada em embalagem contendo mínimo 180gr e 12 (doze) cores. Produto certificado pelo Inmetro.				
3	Estojo escolar em duas partes, parte superior, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida, medidas mínimas 210mm comprimento e 80mm de largura, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. ( <i>Demais especificações constante anexo I</i> ).	1			
4	Guachê à base de resina acrílica, com 12 cores sortidas, vivas e miscíveis entre si. Não tóxica e solúvel em água. Pronta para uso. Resistente a lavagens. Com no mínimo 15ml cada frasco, com rótulo individual para cada frasco com descrição da cor, validade mínima de 40 meses. Desenvolvida para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizados sobre tecidos sintéticos ou engomados. Produto certificado pelo Inmetro.	1			
5	Giz de cera triangular 12 cores big, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componente totalmente atóxico, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto certificado pelo Inmetro.	1			
6	Massa Eva. Atóxica. Massa manufaturada com matéria prima, facilmente moldável, que serve para modelar formas, exceto aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico, artesanato e profissional. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 150gr e 12 cores. Produto certificado pelo Inmetro	1			
<b>Valor Unitário do Lote</b>					
<b>Valor Total do Lote 2 ( Valor Unitário do Lote x 160 Unidades)</b>					

**LOTE 03 – KIT INFANTIL ETAPA – 330 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	-------	----------------	-------------



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

1	Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56grs, sem impressão, sem seda, com 96 folhas. Capa em cartão duplex com gramatura mínima 280grs/m2. Impressão off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Espiral em arame encapado preto 1,0mm. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT	1			
2	Massa para modelar. Atóxica. Massa manufaturada com matéria prima baseada em amido, facilmente moldável, que serve para modelar formas, exceto aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico ou profissional. Acondicionada em embalagem contendo mínimo 180gr e 12 (doze) cores. Produto certificado pelo Inmetro.	1			
3	Guachê à base de resina acrílica, com 12 cores sortidas, vivas e miscíveis entre si. Não tóxica e solúvel em água. Pronta para uso. Resistente a lavagens. Com no mínimo 15ml cada frasco, com rótulo individual para cada frasco com descrição da cor, validade mínima de 40 meses. Desenvolvida para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados.	1			
4	Giz de cera triangular 12 cores big, com peso mínimo de 102g, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componente totalmente atóxico, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto certificado pelo Inmetro.	1			
5	Massa Eva. Atóxica. Massa manufaturada com matéria prima, facilmente moldável, que serve para modelar formas, exceto aquelas associadas a brinquedos ou claramente definidas pelo fabricante na embalagem do produto como de uso artístico, artesanato e profissional. Acondicionada em embalagem contendo no mínimo 150gr e 12 cores. Produto certificado pelo Inmetro.	1			
6	Cola líquida branca com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, o material utilizado no frasco dever ser de origem 100% reciclado, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	1			



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

7	Lápis grafite, graduação HB, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e certificado fsc ou cerflor.	3			
8	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: Comprimentos mínimos 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO.	1			
9	TESOURA escolar com ponta arredondada, medindo entre 14 cm e 14,5cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina e cabo plástico anatômico para 02 dedos emborrachado internamente. O produto acondicionado em blister.	1			
10	Pincel redondo nº 08, confeccionado com pelo pônei na cor marrom, virola em alumínio polido e cabo curto de plástico ou madeira reflorestável na cor amarelo, possuindo impresso em seu corpo: marca código de barra e referência. Constar na embalagem: marca, selo do INMETRO e OCP 003, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante. Produto certificado pelo Inmetro e certificado fsc ou cerflor.	2			
11	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com gravação da marca do produto, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Comprimentos mínimos de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO e certificado FSC ou cerflor.	1			
13	Estojo escolar em duas partes, parte superior, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida, medidas mínimas 210mm comprimento e 80mm de largura, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. ( <i>Demais especificações constante anexo I</i> ).	1			
14	Caderno brochurão, costurado capa dura, formato acabado 200x275mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Acabamento laminação brilho. Lombada tipo canoa. Miolo em papel branco	1			





*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

<p>mínimo 56 grs com pauta e margem azul 48 folhas. Miolo costurado com costura central. Encadernação com guarda em papel branco off set 120 grs. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT.</p>				
<b>Valor Unitário do Lote</b>				
<b>Valor Total do Lote 3 ( Valor Unitário do Lote x 330 Unidades)</b>				

**LOTE 04 – KIT FUNDAMENTAL – 875 UNIDADES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Caderno brochurão, costurado capa dura, formato acabado 200x275mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Acabamento laminação brilho. Lombada tipo canoa. Miolo em papel branco mínimo 56 grs com pauta e margem azul 23 linhas 96 folhas. Miolo costurado com costura central. Encadernação com guarda em papel branco off set 120 grs. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT.</p>	1			
2	<p>Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56grs, sem impressão, sem seda, com 96 folhas. Capa em cartão duplex com gramatura mínima 280grs/m2. Impressão off set 4 cores, personalizada conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Cananéia. Espiral em arame encapado preto 1,0mm. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas e gramaturas. Material de acordo com normas ABNT.</p>	1			
3	<p>Régua 30 cm, graduada 30 cm, na cor cristal, plástica 30 cm Injetada em PET (Politereftalado de Etila) reciclado pós-consumo verde com transmitância natural das embalagens recicladas de origem, com impressão das escalas com divisão em milímetros, detalhes a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro na cor branca, devendo trazer também a marca do fabricante em seu corpo, as demarcações devem ser claras e precisas não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas, o produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve ter 1,6mm e a menor na ponta do chanfro deve apresentar 0,8mm, comprimento com 310mm e largura 24,5mm.</p>	1			
4	<p>Estojo canetinha hidrográfica: contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média de 2mm de boa</p>	1			



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

	qualidade, de modo que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9m m de diâmetro e 140mm de comprimento sem tampa. Marca e impressão de lavável gravadas no corpo, tampa superior antiasfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Rendimento mínimo de 800 metros de escrita. Produto certificado pelo INMETRO.				
5	Lápis grafite, graduação HB, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo, a marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou cerflor.	2			
6	Caneta esferográfica azul - Caneta esferográfica escrita na cor azul, comprimento mínimo sem tampa de 145 a 150 mm, diâmetro mínimo 8,5mm do corpo, tampa anti-asfixiante em polipropileno na cor da tinta, tubo de carga feito de polipropileno extrusado transparente contendo a quantidade mínima de 350 ml na cor azul, tinta a base de corantes orgânicos e solventes atóxicos. Autonomia de escrita de no mínimo de 1.500 metros sem falhas ou borrões. Ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto, na cor da tinta. Ponta: não retrátil em cobre ou latão. Esfera: de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Produto certificado pelo INMETRO.	2			
7	Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO.	2			
8	Cola líquida branca com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, o material utilizado no frasco dever ser de origem 100% reciclado, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	1			



Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

9	Lápis de cor sextavado, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente de manejo sustentável, própria para lápis, mole, leve, seca, sem nós ou rachaduras e de fácil aponte, com gravação da marca do produto, produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Comprimentos mínimos de 175 mm, e entre faces de 8,0mm, com mina centralizada de 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou cerflor.	1			
10	Estojo escolar em duas partes, parte superior, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida, medidas mínimas 210mm comprimento e 80mm de largura, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. (Demais especificações constante anexo I).	1			
11	Caneta esferográfica preta - Caneta esferográfica escrita na cor preta, comprimento mínimo sem tampa de 145 a 150 mm, diâmetro mínimo 8,5mm do corpo, tampa anti-asfixiante em polipropileno na cor da tinta, tubo de carga feito de polipropileno extrusado transparente contendo a quantidade mínima de 350 ml na cor preta, tinta a base de corantes orgânicos e solventes atóxicos. Autonomia de escrita de no mínimo de 1.500 metros sem falhas ou borrões. Ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto, na cor da tinta. Ponta: não retrátil em cobre ou latão. Esfera: de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Produto certificado pelo INMETRO.	2			
12	Caneta esferográfica vermelha - Caneta esferográfica escrita na cor vermelha, comprimento mínimo sem tampa de 145 a 150 mm, diâmetro mínimo 8,5mm do corpo, tampa anti-asfixiante em polipropileno na cor da tinta, tubo de carga feito de polipropileno extrusado transparente contendo a quantidade mínima de 350 ml na cor vermelha, tinta a base de corantes orgânicos e solventes atóxicos. Autonomia de escrita de no mínimo de 1.500 metros sem falhas ou borrões. Ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto, na cor da tinta. Ponta: não retrátil em cobre ou latão. Esfera: de tungstênio com 1,0 mm de diâmetro. Produto certificado pelo INMETRO.	2			
<b>Valor Unitário do Lote</b>					
<b>Valor Total do Lote 4 ( Valor Unitário do Lote x 875 Unidades)</b>					

LOTE 05 – MOCHILAS



Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Mochila escolar Infantil (Creche e Etapa), com três compartimentos, confeccionada em tecido rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida com medidas mínimas de 360 mm de altura por 280 mm de largura por 130 mm de profundidade, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. <i>(Demais especificações constante anexo I)</i>	490			
2	Mochila escolar (Fundamental), com três compartimentos, confeccionada em tecido rip stop triângulo, mínimo 92% poliéster e 8% poliamida com medidas mínimas de 400mm de altura por 300 mm de largura por 140 mm de profundidade, cor azul marinho/ pantone 19-4010 tpx. Impresso o nome do município e brasão, deverão ser fornecidos pelo departamento de educação, em SILK. <i>(Demais especificações constante anexo I)</i>	875			
<b>Valor Total do Lote 5</b>					

..... , .... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023**

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023 – EDITAL Nº 012/2023**

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: “Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz”.

....., .... de ..... de 2023.

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023**

DECLARAÇÃO

Eu, .....(nome)....., representante legal da firma ..... , interessada em participar no Processo Licitatório, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA, DECLARO, nos termos do subitem 4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

..... , .... de ..... de 2023.

---

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023**

(Apresentar fora dos envelopes nº 1 e 2)

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_é ( ) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante (modalidade/nº) \_\_\_\_\_, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

....., .... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(Carimbo da empresa)



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0/2023**

Aos XX dias do mês de XXXXX de 2023, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Independência, 374, Rocio, nesta cidade de Cananeia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.585.956/0001-01, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROBSON DA SILVA LEONEL**, neste ato simplesmente denominada como PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO PRESENCIAL /2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em \_\_\_\_\_, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos Decretos Municipais nº 278/07 e nº 188/06, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do prestador de serviço registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de execução de xxxxxxxx.

**FORNECEDOR:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ENDEREÇO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**BAIRRO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CIDADE:** XXXXXX      **ESTADO:** XXXXXX      **CEP:** XXXXXXXX

**TELEFONE:** XXXXXX      **FAX:** XXXXX      **CPF/CNPJ:** XXXXXXXX





## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Total
XXXX	XXXXX	XXX	XXXXXXXX	XXX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX
XX						
XX						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial (SRP) n.º /2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial (SRP) n.º /2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia e será imediata após sua assinatura.

### 7 – DISPOSIÇÕES FINAIS



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

Integram essa ATA de Registro de Preços todos os Anexos do Edital /2023, bem como a Proposta apresentada pela vencedora do certame, devendo ser cumpridos as Clausulas editalícias de maneira integral.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Cananéia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

---

**ROBSON DA SILVA LEONEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EMPRESA VENCEDORA**

**Responsável**

---

**TESTEMUNHA 1**

**Nome**

**RG**

---

**TESTEMUNHA 2**

**Nome**

**RG**



## Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia

“Cidade Ilustre do Brasil”

### ANEXO IX

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023 PROCESSO Nº 011/2023 - TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto à Prefeitura Municipal de Cananéia o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº008/2023.

**Objeto:** Registro de Preço para aquisição de insumos esportivos e escolares para o Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP atender as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches, conforme especificações no Termo de Referência- Anexo I.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL (compras@cananeia.sp.gov.br), AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.**

A Prefeitura de Cananéia não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.



## *Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia*

*“Cidade Ilustre do Brasil”*

### **ANEXO X**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023 -**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de insumos esportivos e escolares para o Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP atender as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Unidades Escolares da Educação Infantil e Creches, conforme especificações no Termo de Referência- Anexo I.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cananéia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ROBSON DA SILVA LEONEL**

*Prefeito Municipal*

**CONTRATADA**

*Representante Legal:*

*RG.:*



*Prefeitura Municipal da Estância de Cananeia*  
*“Cidade Ilustre do Brasil”*

**ANEXO XI**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 013/2023 - EDITAL Nº 012/2023**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Cananéia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.*

**ROBSON DA SILVA LEONEL**  
*Prefeito Municipal*

**CONTRATADA**  
*Representante Legal: RG.:*